

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 020/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20220084
PROCESSO SEPLAG N.º 02949946/2022

PROCESSO CAGECE N.º 0699.000011/2021-87
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 104.240,00
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 30

Aos 08 dias do mês de março, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – Cagece, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico n.º 20220084 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 13/08/2022, às fls 247, do processo n.º 0699.000011/2021-87/CAGECE e do processo n.º 02949946/2022, que vai assinada pelo titular da Companhia de Água e Esgoto do Ceará-Cagece, gestora do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico n.º 20220084
- II. Nos termos do Decreto Estadual n.º 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018.
- III. Na Lei Federal n.º 13.303, de 30.06.2016
- IV. Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece vigente a partir de 02 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de SELOS MECÂNICOS DAS BOMBAS DE ÁGUA E ESGOTO DE FORTALEZA E RMF, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico n.º 20220084 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do processo 0699.000011/2021-87/CAGECE e do Processo n.º 02949946/2022.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Cagece a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece e do Decreto Estadual n.º 32.824/2018, publicado no D.O.E de 11/10/2018.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, a Cagece poderá efetuar compras ou firmar contratações diretamente com os fornecedores com preços registrados.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 020/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20220084
PROCESSO SEPLAG N.º 02949946/2022

PROCESSO CAGECE N.º 0699.000011/2021-87
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 104.240,00
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 30

Subcláusula Primeira- O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para aceitar a ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito pela Cagece. A critério da contratante, a ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, poderá ser assinado por certificação digital, com autenticidade reconhecida pelo ICP-Brasil.

Subcláusula Segunda - O instrumento de que trata o subitem anterior, emitido em 2 (duas) vias, sendo a primeira para o fornecedor e a segunda para arquivo da Cagece terá caráter convocatório.

Subcláusula Terceira - Na emissão da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação, bem como as declarações (i) de cumprimento da lei geral de proteção de dados - Lei nº 13.709/2018, da política geral de privacidade e proteção de dados pessoais e do acordo de tratamento de dados pessoais da Cagece, e (ii) de ciência e submissão do código de conduta e integridade da Cagece, conforme modelos disponíveis nos Anexos IV e V do edital.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Estadual nº 32.824/2018.

Subcláusula Primeira - Competirá a Cagece na qualidade de gestora do Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas nos incisos I ao VII, do art. 17, do Decreto Estadual nº 32.824/2018.

Subcláusula Segunda - Caberá à Cagece, as atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos I a V, do art. 18, do Decreto Estadual nº 32.824/2018.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- atender os pedidos efetuados pela Cagece durante a sua vigência.
- fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece .
- Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas dos detentores de preços desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS E DA ALTERAÇÃO DA MARCA OU MODELO REGISTRADO

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 23, do Decreto Estadual nº 32.824/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 020/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20220084
PROCESSO SEPLAG N.º 02949946/2022

PROCESSO CAGECE N.º 0699.000011/2021-87
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 104.240,00
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 30

Subcláusula Única - A marca ou modelo dos itens registrados poderão ser substituídos nos casos previstos no art. 24, do Decreto Estadual n.º 32.824/2018.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 25, e na forma do art. 26, ambos do Decreto Estadual n.º 32.824/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, a ser celebrado entre a Cagece e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pela Cagece ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e nesta Ata.

Subcláusula Segunda - Neste caso, a Cagece convocará sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

Subcláusula Terceira - A contratação será formalizada conforme disposto no art.14, §2º do Decreto Estadual n.º 32.824/2018 e no art. 90 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas nos incisos I, II, III, V, VIII, IX e X do art. 37, do Decreto Estadual n.º 33.326/2019, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, inclusive as decorrentes da Lei n.º 12.846/2013, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do(s) item (ns) registrado(s).

b) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado do Ceará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da multa prevista neste edital e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda - A Cagece dará publicidade da sanção administrativa para registro no Cadastro de Fornecedores do Estado.

Subcláusula Terceira - O fornecedor recolherá a multa por meio de depósito bancário, podendo ser substituído por outro instrumento legal em nome da Cagece, se não o fizer, será cobrado em processo de execução.

Subcláusula Quarta - A multa poderá ser aplicada com outras sanções, conforme previsto no art. 83, § 2º da Lei n.º 13.303/2016, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, desde que observado o princípio da proporcionalidade.

Subcláusula Quinta - Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 020/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20220084
PROCESSO SEPLAG N.º 02949946/2022

PROCESSO CAGECE N.º 0699.000011/2021-87
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 104.240,00
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 30

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As condições gerais da contratação, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da contratante e da contratada, condições de pagamento, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital, e no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Órgão Gestor	Nome do titular	Cargo	CPF	RG
CAGECE	PAULO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL – GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS - GESUP	GERENTE	760.031.673-00	98002009162 SSP/CE

Detentores do Registro de Preços	Nome do Representante	Cargo	CPF	RG
IDENILSON FREITAS DOS SANTOS ME	IDENILSON FREITAS DOS SANTOS	SOCIO DIRETOR	063.571.288-13	17.823.508-8 SSP/SP

MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n.º **20220084**.

GRUPO / ITEM	CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	FORNECEDORES POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	QUANT	UNID	PREÇO REGISTRADO DO ITEM (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01.01	090920003763	SELO MECANICO TIPO FLEXBOX COM MOLA PARALELA PARA BOMBA IMBIL RT	SEAL MEC	IDENILSON FREITAS DOS SANTOS ME	08	UN	1.300,00	10.400,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 020/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20220084
PROCESSO SEPLAG N.º 02949946/2022

PROCESSO CAGECE N.º 0699.000011/2021-87
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 104.240,00
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 30

		150-300						
01.02	090920003764	SELO MECANICO TIPO FLEXBOX COM MOLA PARALELA Ø 50MM PARA BOMBA IMBIL INI X 80 250	SEAL MEC	IDENILSON FREITAS DOS SANTOS ME	05	UN	1.300,00	6.500,00
01.03	090920003765	SELO MECANICO PARA BOMBAS IMBIL / ESCO MODELOS E/EP3; T3	SEAL MEC	IDENILSON FREITAS DOS SANTOS ME	03	UN	1.200,00	3.600,00
01.04	090920003766	SELO MECANICO PARA BOMBAS IMBIL / ESCO MODELOS E/EP4; T4	SEAL MEC	IDENILSON FREITAS DOS SANTOS ME	03	UN	1.200,00	3.600,00
01.05	090920003767	SELO MECANICO PARA BOMBAS IMBIL / ESCO MODELOS E/EP6; T6	SEAL MEC	IDENILSON FREITAS DOS SANTOS ME	03	UN	1.200,00	3.600,00
01.06	090920003768	SELO MECANICO PARA BOMBAS IMBIL / ESCO	SEAL MEC	IDENILSON FREITAS DOS SANTOS ME	03	UN	1.600,00	4.800,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 020/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20220084
PROCESSO SEPLAG N.º 02949946/2022

PROCESSO CAGECE N.º 0699.000011/2021-87
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 104.240,00
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 30

		MODELOS E/EP9						
04.28	090920003769	SELO MECANICO PARA BOMBA KSB MOD. MEGAFLOW 40-160	SEAL MEC	IDENILSON FREITAS DOS SANTOS ME	01	UN	200,00	200,00
04.29	090920003770	SELO MECANICO PARA BOMBA KSB MOD. MEGAFLOW 80-200	SEAL MEC	IDENILSON FREITAS DOS SANTOS ME	01	UN	300,00	300,00
04.30	090920003771	SELO MECANICO PARA BOMBA KSB MOD. MEGAFLOW 100-160	SEAL MEC	IDENILSON FREITAS DOS SANTOS ME	02	UN	150,00	300,00
04.31	090920003772	SELO MECANICO PARA BOMBA KSB MOD. MEGAFLOW 100-250	SEAL MEC	IDENILSON FREITAS DOS SANTOS ME	02	UN	200,00	400,00
04.32	090920003773	SELO MECANICO PARA BOMBA KSB MOD. MEGAFLOW 100-315K	SEAL MEC	IDENILSON FREITAS DOS SANTOS ME	02	UN	200,00	400,00
04.33	090920003774	SELO MECANICO PARA BOMBA KSB MOD.	SEAL MEC	IDENILSON FREITAS DOS SANTOS ME	02	UN	200,00	400,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 020/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20220084
PROCESSO SEPLAG N.º 02949946/2022

PROCESSO CAGECE N.º 0699.000011/2021-87
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 104.240,00
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 30

		MEGAFLO W 100-316						
04.34	090920003775	SELO MECANIC O PARA BOMBA KSB MOD. MEGAFLO W 150- 500K	SEAL MEC	IDENILSON FREITAS DOS SANTOS ME	02	UN	2.000,00	4.000,00
04.35	090920003776	SELO MECANIC O PARA BOMBA KSB MOD. MEGAFLO W 200-400 TIPO TIPO FLEXBOX COM MOLA PARALELA Ø 80MM	SEAL MEC	IDENILSON FREITAS DOS SANTOS ME	02	UN	2.000,00	4.000,00
04.36	090920003777	SELO MECANIC O PARA BOMBA KSB MOD. MEGAFLO W 250-500 TIPO TIPO FLEXBOX COM MOLA PARALELA Ø 140MM	SEAL MEC	IDENILSON FREITAS DOS SANTOS ME	02	UN	3.450,00	6.900,00
04.37	090920003778	SELO MECANIC O PARA BOMBA KSB MOD. MEGAFLO W KWP 350-630 K	SEAL MEC	IDENILSON FREITAS DOS SANTOS ME	02	UN	8.000,00	16.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 020/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20220084
PROCESSO SEPLAG N.º 02949946/2022

PROCESSO CAGECE N.º 0699.000011/2021-87
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 104.240,00
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 30

		TIPO FLEXBOX COM MOLA PARALELA Ø 140MM						
04.38	090920003779	SELO MECANICO SUPERIOR PARA BOMBA KSB MOD. KRT 65-217	SEAL MEC	IDENILSON FREITAS DOS SANTOS ME	02	UN	120,00	240,00
04.39	090920003795	SELO MECANICO SUPERIOR PARA BOMBA KSB MOD. KRT 150-401	SEAL MEC	IDENILSON FREITAS DOS SANTOS ME	03	UN	490,00	1.470,00
04.40	090920003796	SELO MECANICO INFERIOR PARA BOMBA KSB MOD. KRT 150-401	SEAL MEC	IDENILSON FREITAS DOS SANTOS ME	03	UN	390,00	1.170,00
04.41	090920003797	SELO MECANICO SUPERIOR PARA BOMBA KSB MOD. KRT 300-400	SEAL MEC	IDENILSON FREITAS DOS SANTOS ME	02	UN	490,00	980,00
04.42	090920003798	SELO	SEAL	IDENILSON	02	UN	390,00	780,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 020/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20220084
PROCESSO SEPLAG N.º 02949946/2022

PROCESSO CAGECE N.º 0699.000011/2021-87
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 104.240,00
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 30

		MECANIC O ç INFERIO Rç PARA BOMBA KSB MOD. KRT 300- 400	MEC	FREITAS DOS SANTOS ME				
05.43	090920003799	SELO MECANIC O ç SUPERIO Rç PARA BOMBA SPV EC 700F	SEAL MEC	IDENILSON FREITAS DOS SANTOS ME	05	UN	170,00	850,00
05.44	090920003800	SELO MECANIC O ç INFERIO Rç PARA BOMBA SPV EC 700F	SEAL MEC	IDENILSON FREITAS DOS SANTOS ME	05	UN	170,00	850,00
05.45	090920003801	SELO MECANIC O ç SUPERIO Rç PARA BOMBA SPV EC 800F	SEAL MEC	IDENILSON FREITAS DOS SANTOS ME	05	UN	170,00	850,00
05.46	090920003802	SELO MECANIC O ç INFERIO Rç PARA BOMBA SPV EC 800F	SEAL MEC	IDENILSON FREITAS DOS SANTOS ME	05	UN	170,00	850,00
09.67	090920003811	SELO MECANIC O TIPO	SEAL MEC	IDENILSON FREITAS DOS SANTOS ME	02	UN	3.250,00	6.500,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 020/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20220084
PROCESSO SEPLAG N.º 02949946/2022

PROCESSO CAGECE N.º 0699.000011/2021-87
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 104.240,00
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 30

		FLEXBOX COM MOLA PARALELA PARA BOMBA WORTHIN GTON MOD. 14MN24						
09.680	090920003812	SELO MECANIC O FLEXBOX Ø 120MM PARA BOMBA WORTHIN GTON MOD. 20MN30	SEAL MEC	IDENILSON FREITAS DOS SANTOS ME	02	UN	3.950,00	7.900,00
09.690	090920003813	SELO MECANIC O FLEXBOX Ø 89MM PARA BOMBA WORTHIN GTON MODELO 8FL16	SEAL MEC	IDENILSON FREITAS DOS SANTOS ME	02	UN	2.300,00	4.600,00
09.700	090920003814	SELO MECANIC O FLEXBOX Ø 85MM PARA BOMBA WORTHIN GTON MODELO 6MF15	SEAL MEC	IDENILSON FREITAS DOS SANTOS ME	02	UN	2.300,00	4.600,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 020/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20220084
PROCESSO SEPLAG N.º 02949946/2022

PROCESSO CAGECE N.º 0699.000011/2021-87
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 104.240,00
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 30

81	090920003762	SELO MECANICO 01-M377/55-00 PARA BOMBA GEREMIA BRR-300	SEAL MEC	IDENILSON FREITAS DOS SANTOS ME	15	UN	480,00	7.200,00
TOTAL GERAL								104.240,00

Fortaleza, 08 de março de 2023.

PAULO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL
GERENTE DE SUPRIMENTOS – GESUP

OTÁVIO FERNANDES FROTA
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS – SGS

NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS
DIRETOR-PRESIDENTE RESPONDENDO CUMULATIVAMENTE
PELA DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

DE ACORDO:

IDENILSON FREITAS DOS SANTOS ME
CNPJ: 03.745.133/0001-85
IDENILSON FREITAS DOS SANTOS
RG: 17.823.508-8 SSP/SP
CPF: 063.571.288-13

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 020/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20220084
PROCESSO SEPLAG N.º 02949946/2022

PROCESSO CAGECE N.º 0699.000011/2021-87
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 104.240,00
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 30

Testemunhas

1. _____
CLAZER GUIMARÃES LIMA
RG: 2001010463428
CPF: 003.209.483-31

2. _____
GIOVANY XAVIER GARCIA
RG:95002575295
CPF:973.931.183-00